

DECRETO N° 2094 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação

2.030 – Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Fundamental

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 16.100,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

12 – Educação

2.028 – Manutenção do Transporte Escolar para Educação Infantil

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.500,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

12 – Educação

2.121 – Manutenção Do Fundeb - (ensino Fundamental)

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 2.200,00
Fonte: 31 FUNDEB

12 – Educação

2.025 – Manutenção da Merenda Escolar Para o Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

12 – Educação

2.024 – Manutenção da Merenda Escolar Para a Educação Infantil

3.3.90.30 – Material De Consumo.....R\$ 1.000,00
Fonte: 001 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

12 – Educação

2.027 – Manutenção da Educação Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.600,00
Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

| | |
|--|--------------|
| 12 – Educação | |
| 2.120 – Manutenção do FUNDEB - (Educação Infantil) | |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... | R\$ 1.759,00 |
| Fonte: 31 FUNDEB | |
| 12 – Educação | |
| 2.120 – Manutenção do Fundeb - (Educação Infantil) | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos E Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ 184,45 |
| Fonte: 31 FUNDEB | |
| 12 – Educação | |
| 2.121 – Manutenção do Fundeb - (ensino Fundamental) | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ 83,76 |
| Fonte: 31FUNDEB | |
| 3.1.90.13.00.00.00 Obrigações Patronais..... | R\$ 43,85 |
| Fonte: 31 FUNDEB | |
| 3.3.90.46 – Auxilio – Alimentação..... | R\$ 83,00 |
| Fonte: 31 FUNDEB | |
| 12 – Educação | |
| 2.130 – Manutenção do Fundeb - Educação Infantil 40% - Creche | |
| 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... | R\$ 39,90 |
| Fonte: 31FUNDEB | |
| 3.1.90.13 – Obrigações Patronais..... | R\$ 6,04 |
| Fonte: 31 FUNDEB | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de 2018.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27-12-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretaria Municipal de Administração